

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Westfália
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Necessidade da Administração: Processo de Dispensa de Licitação.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de uma peça para manutenção do caminhão placa IVR8H09 para atender a demanda da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva do caminhão **IVR8H09**, alocado na **Secretaria da Agricultura**, assegurando seu pleno funcionamento, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos essenciais por ele executados.

O referido veículo é utilizado no apoio às atividades da Secretaria, sendo fundamental para o transporte de insumos, equipamentos e execução de serviços em áreas rurais. Em razão do uso contínuo e das condições severas de operação, faz-se necessária a substituição periódica de componentes de desgaste natural, bem como a reposição de filtros, óleos lubrificantes, materiais de vedação e peças mecânicas, conforme recomendações do fabricante e boas práticas de manutenção automotiva.

A aquisição de itens como **filtros de ar, óleo e diesel, óleos lubrificantes (motor, diferencial e caixa), arruelas de vedação, eliminador de juntas, materiais de limpeza, além de componentes de porta e reparos mecânicos**, é indispensável para evitar falhas mecânicas, reduzir riscos de paradas inesperadas, prolongar a vida útil do veículo e garantir condições adequadas de segurança e desempenho.

Além disso, a contratação de **serviços mecânicos próprios e terceirizados** mostra-se necessária para a correta instalação das peças, realização de ajustes técnicos e execução de manutenções especializadas, assegurando que o veículo permaneça em conformidade com as normas técnicas e operacionais.

Dessa forma, a presente demanda atende ao interesse público, prevenindo maiores custos futuros com manutenções emergenciais e garantindo a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

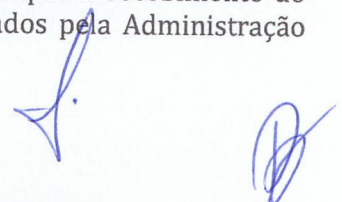
A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega deverá ser total, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Os materiais deverão ser entregues todos juntos, em até 10 (dez) dias após o recebimento do empenho, com a devida apresentação da nota fiscal, nos locais indicados pela Administração Municipal.



O material fornecido deverá ser novo, de primeira qualidade, fabricado em conformidade com normas técnicas vigentes (como as diretrizes do DNIT e ABNT, quando aplicáveis) e estar livre de qualquer defeito de fabricação.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 14.133.

Obrigações da Contratada:

- a) Manter o preço dos produtos até a emissão do empenho, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e as condições e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
 - b) indicar preposto, bem como seu contato telefônico e eletrônico, para representá-la durante a execução do processo de dispensa de licitação;
 - c) efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais indicados pela Fiscalização, independentemente de qualquer contratempo, mesmo que para isso tenha que adquirir de suas concorrentes, se formalizado e admitido com antecedência;
 - d) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO;
 - e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;
 - f) não caucionar ou utilizar o processo de dispensa de licitação para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO, sob pena de rescisão contratual;
 - g) responder por quaisquer danos pessoais e materiais ocasionados por seus funcionários durante a execução do processo de dispensa de licitação;
 - h) relatar ao MUNICÍPIO toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do processo de dispensa de licitação.
 - i) comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecedem a data de entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades, caso a justificativa não seja aceita.
- O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da DETENTORA acolhê-las.

Obrigações da Contratante

- a) solicitar à DETENTORA, em tempo hábil, os produtos para atender às suas necessidades;
- b) fiscalizar o cumprimento processo de dispensa de licitação, por intermédio dos servidores designados;
- c) verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as disposições deste processo de dispensa de licitação, do Edital da Licitação e da proposta da DETENTORA;
- d) efetuar o pagamento à DETENTORA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento; e
- e) comunicar à DETENTORA a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte desta.

O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Sanções administrativas:

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega dos materiais, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei



14.133/2021 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Rescisão:

O Município poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas nos Artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4. QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o consumo médio verificado nos exercícios anteriores. Neste sentido, após adequação das necessidades atuais pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

Item	Quant.	Produto	Descrição do produto
1	1	ARRUELA VEDACAO 26MM	Utilizada para garantir a vedação adequada em conexões mecânicas, prevenindo vazamentos de óleo ou outros fluidos.
2	1	FILTRO AR CUMMINNS/1720MBLX1716	Responsável pela filtragem do ar admitido pelo motor, impedindo a entrada de partículas e impurezas que possam causar desgaste prematuro.
3	29	OLEO MOTOR 15W40 TURBO	Lubrificante indicado para motores diesel turboalimentados, garantindo

			redução de atrito, refrigeração e proteção dos componentes internos do motor.
4	3	OLEO DIFERENCIAL 90	Lubrificante destinado ao diferencial do veículo, assegurando proteção contra desgaste e funcionamento adequado do conjunto.
5	13	OLEO CAIXA 80	Utilizado na caixa de transmissão, proporcionando lubrificação eficiente das engrenagens e maior durabilidade do sistema.
6	1	FILTRO OLEO DIESEL ELETRON	Responsável pela filtragem do combustível diesel, protegendo o sistema de injeção eletrônica contra impurezas e contaminantes.
7	1	MATERIAL DE LIMPEZA	Conjunto de produtos destinados à higienização de peças, componentes e áreas de trabalho durante a manutenção do veículo.
8	1	MACANETA INTERNA PORTA 1620 ESQ	Componente interno da porta do veículo, responsável pelo acionamento da abertura, garantindo funcionalidade e segurança ao operador.
9	1	CABO FECHADURA PORTA LE 1620	Peça responsável pela transmissão do movimento da maçaneta à fechadura, possibilitando a abertura e fechamento da porta.
10	1	ELIMINA JUNTA CINZA LOCTITE	Produto selante utilizado para vedação de superfícies metálicas, prevenindo vazamentos e substituindo juntas convencionais.
11	1	FILTRO LUBRIFICANTE 2428 ELETR	Responsável pela filtragem do óleo lubrificante, retendo impurezas e assegurando a proteção do motor.
12	1	FILTRO OLEO DIESEL ATEGO	Elemento filtrante utilizado no sistema de combustível, garantindo a limpeza do diesel e o correto funcionamento do motor.
13	1	REPARO ALAVANCA	Conjunto de peças destinadas à correção e ajuste do sistema de alavanca, assegurando seu funcionamento adequado.
14	8	SERVIÇOS MECANICOS	Execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, ajustes e verificações técnicas no veículo.
15	2	SERVIÇOS MECANICOS TERCEIRIZADOS	Contratação de mão de obra especializada para realização de serviços técnicos específicos, quando não disponíveis na estrutura própria.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para fornecimento das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

SMA SISTEMAS MECÂNICOS DE AUTOMAÇÃO LTDA

OFICINA MECÂNICA DO LÉO

KINHOMAK MECÂNICA PESADA LTDA

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5329,12 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos), conforme abaixo:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de peças, insumos, lubrificantes, filtros e materiais de vedação, bem como na contratação de serviços mecânicos próprios e terceirizados, necessários à realização da manutenção preventiva e corretiva do caminhão **IVR8H09**, alocado na **Secretaria da Agricultura**.

A solução contempla a substituição de componentes sujeitos a desgaste natural, a reposição de filtros e óleos conforme especificações do fabricante, além da correção de falhas mecânicas e estruturais identificadas, assegurando o pleno funcionamento do veículo. Inclui ainda serviços técnicos especializados para instalação das peças, ajustes, testes e verificação do desempenho do sistema mecânico e operacional.

Com a implementação dessa solução integrada, busca-se garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, a segurança do operador, a confiabilidade do veículo, a redução de paradas não programadas e a mitigação de custos futuros decorrentes de manutenções emergenciais, atendendo às necessidades operacionais da Secretaria da Agricultura e ao interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto em questão se refere à aquisição do item, qual seja: **Mangueira superior do radiador**.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma unificada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e racionalização das contratações públicas, **nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, que admite o parcelamento apenas quando este se revelar técnica e economicamente vantajoso à Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, pretende-se garantir o pleno funcionamento do caminhão **IVR8H09**, assegurando condições adequadas de segurança, desempenho e confiabilidade operacional. Espera-se, ainda, a redução de falhas mecânicas e de paradas não

programadas, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela **Secretaria da Agricultura**.

Busca-se também prolongar a vida útil do veículo, manter os sistemas mecânicos em conformidade com as recomendações do fabricante, reduzir custos futuros com manutenções corretivas emergenciais e assegurar o uso racional dos recursos públicos, atendendo de forma eficaz ao interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

As Secretarias Municipais indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal no Termo de Referência.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) orçamento de três empresas;
- b) ETP;
- c) Processo de dispensa de licitação;
- d) solicitação no sistema;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) ordem de compra;
- h) realização empenho;
- i) compra de das peças na empresa de menor orçamento;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da solução proposta poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao descarte de resíduos provenientes da manutenção do veículo, tais como óleos lubrificantes usados, filtros contaminados, embalagens de produtos químicos e materiais de limpeza.

Para mitigação desses impactos, os resíduos deverão ser coletados, armazenados e descartados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo a destinação correta de óleos usados, filtros e demais resíduos perigosos, preferencialmente por meio de empresas licenciadas.

Ressalta-se que a manutenção preventiva do veículo contribui positivamente para o meio ambiente, ao reduzir a emissão de poluentes, melhorar a eficiência do consumo de combustível e minimizar o risco de vazamentos de óleo e outros fluidos no solo, configurando impacto ambiental positivo indireto.

IMPACTOS POSITIVOS: